



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PROCESSO N° 025/2021
PROCEDIMENTO N° 004/2021
DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto do presente processo licitatório é a Contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido para a covid-19, no Município de Juazeiro do Piauí – PI.

Analizadas as propostas de preço apresentadas ao município, foi a mais benéfica a de R\$16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e reais), apresentada pela empresa KHRYS-TEC EIRELI, CNPJ: 09.470.570/0001-10.

A lei 8.666/93, em seu art. 24, IV nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Assim, esta Comissão Permanente de Licitações recomenda ao chefe do Executivo a contratação direta do serviço pelo menor preço possível, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Juazeiro do Piauí- PI, em 19 de março de 2021.

Bruno Marques da Silva

Bruno Marques da Silva
Presidente da CPL

Francisco Daniel Macedo Costa

Francisco Daniel Macedo Costa
Membro da CPL

Lidia Maria de Jesus Ferreira Borges

Lidia Maria de Jesus Ferreira Borges
Membro da CPL